



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 057/2024, de 17 de Junho de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 - CRECHES

05.002.12.365.21.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	34.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.003 - VIGILANCIA SANITARIA

06.003.10.304.57.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.900,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL	12.900,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$26.200,00
01.110.0000.0000 GERAL	26.200,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$13.500,00
01.110.0000.0000 GERAL	13.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 - CRECHES

05.002.12.365.21.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$14.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	14.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL

05.012.13.392.31.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	5.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.002.8.243.36.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$2.900,00
01.110.0000.0000 GERAL	2.900,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	25.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	30.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.002 - ASSESSORIA DO GABINETE

01.002.4.122.4.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$2.450,00
01.110.0000.0000 GERAL	2.450,00



05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002 - CRECHES		
05.002.28.846.32.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$12.400,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		12.400,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$1.800,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		1.800,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$15.550,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		15.550,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS		
07.005.8.244.39.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$4.800,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		4.800,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$2.450,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		2.450,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$12.400,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		12.400,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$1.800,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		1.800,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$15.550,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		15.550,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$2.900,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		2.900,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$4.800,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		4.800,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$5.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		5.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		R\$13.500,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS		13.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$34.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	34.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$12.900,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	12.900,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$26.200,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	26.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$14.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	14.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$25.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	25.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	R\$30.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO